

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

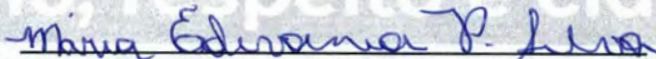
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos, para atender as necessidades de Saúde do **município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo 163/2023 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 - GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

17
163

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO
AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR como Gestoras Financeiras a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:

a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica - FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação.

b) Abrir contas de depósito;

c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

d) Efetuar resgates/aplicação financeira;

e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;

g) Efetuar transferência por meio eletrônico;

h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;

i) Emitir comprovantes;

j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;

k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;

l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.820, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

ERICO ALBERTO TELES DE SOUZA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA